



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0696/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros os advogados BEATRIZ DE MATTOS QUEIROZ, OAB/BA 57333; MARIA CECILIA DIAS DE ANDRADE SANTOS, OAB/BA 12650; BIANCA MEDALHA MOLLICONE, OAB/BA 14394; BRUNA DI FÁTIMA DE ALENCAR CARVALHO, OAB/BA 60325; como colaboradores os senhores LUIZ FELIPE ROSA RAMOS, CPF 033.787.195-75; GABRIEL LORETTO LOCHAGIN, CPF: 352.928.768-79; GABRIEL PEREIRA NASCIMENTO, CPF: 085.414.395-50 da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DA CONCORRÊNCIA.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Setembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA